



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/09

ATA DA 20.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2026.

Aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10:30 horas, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a vigésima (20.^a) Reunião do 1.^o Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pela Vereadora Maria Ima Carvalho da Costa e pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que atuaram como e 2.^a Secretárias, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores (as): Senivaldo Rodrigues Albino, Luzia Cordeiro da Silva, Marcos César Lins, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Ruber Ivo Neto, Erivan Pereira Pita, Alcindo de Melo Correia, José Luiz de Andrade, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Matheus Santos Martins de Araújo, José Juca de Melo Filho, José Fernando Alves de Brito, Thiago Paes Espíndola e Maria Nelma Carvalho da Costa. Registrando-se a ausência da Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador José Luiz de Andrade para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador José Fernando Alves de Brito, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Espaço concedido para entrega de Certificado de Votos de Aplauso. Com a palavra Senhor Presidente solicitou que os Vereadores Alcindo de Melo Correia e José Fernando Alves de Brito recepcionassem os convidados para comporem o Dispositivo de Honra da Câmara de Vereadores. Compareceram os seguintes convidados: Senhor Gustavo Siqueira, Chefe da agência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE-GUS/OE); Senhora Sara Antunes, Chefe Substituta do IBGE-GUS/PE; Senhor Lucas Pereira, Agente de Mapeamento e Pesquisa do IBGE-GUS/PE; e Senhora Isabela Simão, Agente de Mapeamento e Pesquisa do IBGE-GUS/PE. Neste momento, assumiu a Presidência o Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu). Em seguida, foi convidado o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), autor do Requerimento que propõe essa homenagem, para fazer a entrega do Certificado de Congratulações pelos 90 (noventa) anos do IBGE. Da Tribuna da Câmara, representando o IBGE, o Senhor Gustavo Siqueira, que saudou cada um dos Vereadores, Vereadoras, autoridades e cidadãos presentes a esta Sessão, bem como, aqueles que estão acompanhando pelas redes sociais. Prosseguindo, disse que está bastante orgulhoso com esse reconhecimento. Parabenizou o Instituto pelos seus 90 (noventa) anos de existência completados no dia 29 de maio. Afirmou que o Órgão realiza um trabalho de excelência,





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/09

traduzindo o Brasil com dados realistas, precisos e, acima de tudo, humanos. Destacou ainda, que o IBGE é muito mais que um produtor de estatísticas e mapas, Ele é o espelho do Brasil, e que sem esse trabalho, o país navegaria no escuro, sem conhecer o seu tamanho, as suas demandas, seus potenciais e reais necessidades. Salientou dizendo que o maior patrimônio desse Instituto não é as estatísticas ou dados armazenados, mas a confiança depositada nesse órgão pela população brasileira. Disse ainda, que cada informação coletada pode ser usada em prol dos cidadãos desse país, através de políticas públicas, pelos governantes. Para concluir a sua fala, o Senhor Gustavo Siqueira agradeceu imensamente essa homenagem, agradeceu ainda, a cada pessoa que recebe e abre as portas de suas residências para os agentes do IBGE, pois o mapeamento presente serve de fundamento para construir o futuro. Continuando, da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que saudou a todos os presentes e disse da importância dessa homenagem, pois é uma forma de reconhecer o relevante trabalho realizado por esse instituto. Salientou que as informações colhidas sobre população, economia e geomapeamento são fundamentais para o desenvolvimento desse país, pois, esses dados ajudam pesquisadores, estudantes universitários, ONG's, Governo, dentre outros, a acessá-los da melhor forma possível. Ressaltou a parceria realizada entre a Câmara Municipal de Garanhuns e o IBGE, durante o Censo 2022. Disse que essa Casa cedeu uma sala, temporariamente, como ponto de apoio para seus agentes. Disse ainda, que o IBGE estava com dificuldades de adentrar em alguns condomínios e prédios localizados nessa cidade, mas que esta Casa, por meio de seus Vereadores e Vereadoras, através de muito diálogo com os condôminos e síndicos desses locais, foi possível o seu acesso, possibilitando o recenseamento de um maior número de moradores. Consequentemente, a Cidade de Garanhuns foi beneficiada com aumento no Fundo de Participação Municipal (FPM) em mais de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) neste último ano. Para concluir a sua fala, o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), agradeceu a presença dos representantes do IBGE, parabenizou o trabalho realizado por cada agente de pesquisa, recenseador, técnico e analista desse instituto. Em seguida, o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) voltou a assumir a Presidência. Franqueada a palavra aos Vereadores e Vereadoras. Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que parabenizou a iniciativa proposta pelo Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino). Parabenizou também todos os servidores do IBGE, pelo excelente trabalho realizado na Cidade de Garanhuns. Com a palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que elogiou o nível de detalhamento de informações coletadas pelo IBGE, já que é morador rural e pôde presenciar vários trabalhos realizados pelos agentes daquele instituto. Afirmou que cada vez mais a população tem consciência desse enorme trabalho e está permitindo o acesso de suas residências aos servidores do IBGE. Sem mais, agradeceu a todos pela atenção. Não havendo mais nenhum orador, o Senhor Presidente desfez o Dispositivo de Honra da Câmara, convidando os servidores da Casa e que já foram também servidores do IBGE, Senhora Lindiane Vilela e o Senhor Cândido Freitas, para acompanhar os representantes do IBGE até a escadaria que dá acesso ao saguão principal. Prosseguindo com a Sessão Ordinária, o Senhor Presidente passou a palavra à Segunda Secretária para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 19ª Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2026. **EXPEDIENTE:** Continuando, passou a palavra a Primeira Secretária, para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Pedido de Regime de





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/09

Urgência Urgentíssima à tramitação dos seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 007/2026, que altera dispositivo da Lei Municipal n.º 5.417/2025, alterada pela Lei n.º 5.433/2025, que concede revisão geral ao vencimento base dos servidores ativos da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 008/2026, que altera a redação do Art. 13, da Lei Ordinária Municipal n.º 3.891, de 09 de abril de 2013, com redação alterada pela Lei Ordinária Municipal n.º 5.072, de 16 de junho de 2023, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 009/2026, que altera dispositivo da Lei Ordinária Municipal n.º 5.118/2023, que “Dispõe sobre a unificação e consolidação das Leis Ordinárias Municipais n.º 3.439, de 21 de dezembro de 2006, n.º 3.907, de 03 de junho de 2013, com redação modificada pela Lei Ordinária Municipal n.º 3.922, de 01 de julho de 2013, bem como o disposto no art. 7º, da Lei Ordinária Municipal n.º 3.445, de 28 de dezembro de 2006, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 3.543, de 28 de dezembro de 2007, n.º 3.693, de 12 de dezembro de 2009 e pela Lei n.º 5.351, de 09 de junho de 2025, para estruturar os processos seletivos simplificados e vestibular no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 010/2026, que autoriza a concessão de pagamento a palestrantes, professores convidados e colaboradores eventuais em eventos institucionais promovidos pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 011/2026, que altera a Lei Municipal n.º 5.399/2025, para modificar a distância mínima exigida para concessão do Auxílio Deslocamento aos docentes dos cursos de pós-graduação da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 012/2026, que autoriza a Desafetação e Alienação de Bens Móveis, constantes do Patrimônio Público da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, e dá outras providências. Todos os Projetos de autoria do Poder Executivo Municipal. Subscrito pelos seguintes Vereadores (as): Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, José Luiz de Andrade, Marcos César Lins, Fabiana Lins Zoobi de Gois, Senivaldo Rodrigues Albino, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Erivan Pereira Pita, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Maria Nelma Carvalho da Costa e Luzia Cordeiro da Silva. Convite da Câmara Municipal de Garanhuns, que convida toda a sociedade a participar de audiência pública, nesta Casa, dia 22 de junho de 2026, a partir das 10h; Parecer n.º 057/2026, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favorável ao Projeto de Lei n.º 093/2026; Parecer n.º 058/2026, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favorável ao Projeto de Resolução n.º 078/2026; Parecer Conjunto n.º 054/2026, das Comissões de Legislação, Justiça, e Redação de Leis; e de Finanças e Orçamento, favorável ao Projeto de Lei n.º 008/2026; Pareceres Conjunto n.º 055, 056, 057, 058 e 059/2026, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 007, 009, 010, 011 e 012/2026, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 060/2026, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 145/2025; Parecer Conjunto n.º 061/2026, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 083/2026 e Parecer Conjunto n.º 062/2026, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Educação, Cultura, Esportes e Turismo; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário, favorável ao Projeto de Lei n.º 085/2026, respectivamente. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, que solicitou a Quebra de Interstício.





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/09

Continuando, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza) apresentou os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 102/2026, de sua autoria, que denomina de Rua José Alves do Nascimento (Zé Preguinho), uma Rua Projetada 19, localizada no Loteamento Brisa do Vale, no Bairro Francisco Santos da Figueira (COHAB II), na sede deste Município. O Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 081/2026, de sua autoria, que denomina de Louis Braille a nova biblioteca do CAP-Centro de Apoio Pedagógico para a pessoa com deficiência visual, no Município de Garanhuns/PE; Projeto de Lei n.º 082/2026, de sua autoria, que institui o Programa Permanente de Recuperação e manutenção dos Campos de Várzea do Município de Garanhuns e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 084/2026, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa “Emprega Inclusão Garanhuns”, voltado à promoção da empregabilidade, qualificação profissional, empreendedorismo e inclusão de pessoa com deficiência no mercado de trabalho, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 094/2026, de sua autoria, que cria o EM-Banco de Equipamento de Mobilidade, no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 095/2026, de sua autoria, que institui o Programa Professor Merece Respeito” no Município de Garanhuns e dispõe sobre a aplicação de multa e outras medidas administrativas para responsabilização de pessoas que pratiquem atos de violência, assédio, intimidação, constrangimento ou exposição indevida contra profissionais da educação, e dá outras providências; e Requerimento n.º 337/2026, de sua autoria, que requer Votos de Pesar pelo falecimento do Senhor José Elvis da Silva ocorrido dia 13 de junho do corrente ano. O Vereador Thiago Paes Espíndola apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 098/2026, de sua autoria, que institui o Programa “Ilumina Vias Urbanas que Funcionam como Artérias de Ligação com as Rodovias Estadual (PE-177) e Federais (BR 423 e 424) no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências. O Vereador Ruber Ivo Neto apresentou os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 096/2026, de sua autoria, que dispõe sobre normas de segurança, organização, autorização e realização de corridas de rua e eventos de pedestrianismo no Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 097/2026, de sua autoria, que dispõe sobre a proibição de cobrança de taxas de acesso dos seguintes serviços: permanência, credenciamento ou quaisquer encargos semelhantes por academias de ginásticas e estabelecimentos congêneres aos profissionais de Educação Física regularmente habilitados para acompanhamento de alunos regularmente matriculados nas academias no Município de Garanhuns, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 099/2026, também de sua autoria, que dispõe sobre a criação de Ponto de Embarque e Desembarque para usuários de aplicativos de transporte compartilhado e caronas organizadas por plataformas digitais, na Praça Tavares Correia, em frente à Gerência Regional de Educação-GRE/Agreste Meridional, no Município de Garanhuns, e dá outras providências. O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou o seguinte projeto: Projeto de Lei n.º 101/2026, de sua autoria, que reconhece como Patrimônio Histórico, Cultural de Natureza Material o Colégio Municipal Padre Agobar Valença, localizado no Município de Garanhuns, e dá outras providências. A Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa apresentou os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 100/2026, de sua autoria, que reconhece como Patrimônio Cultural, de Natureza Material do Município de Garanhuns, o Lions Clube de Garanhuns, e dá outras providências; e Projeto de Resolução n.º 068/2026, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

5/09

concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Senhora Paula Cavalcanti de Lucena Rocha. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu o Pedido de Regime de Urgência Urgentíssima e o Requerimento apresentado e encaminhou os projetos lidos para suas devidas Comissões. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n. 083/2026, que altera a redação do art. 3º, da Lei Ordinária Municipal nº 2.847 de 13 de agosto de 1997, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 3.006, de 06 de julho de 2000; nº 3.167 de 02 de outubro de 2002, nº 3.221 de 28 de maio de 2003; nº 3.323 de 15 de março de 2005, e nº 3.723 de 24 de maio de 2010 e nº 4.422, de 09 de outubro de 2017, altera o Art. 1º da Lei Ordinária Municipal nº 5.268, de 25 de junho de 2024, e dá outras providências. Em discussão: Assumiu a Presidência o Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu). Da Tribuna da Casa, passou a fazer uso da palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) que, na defesa do projeto, argumentou afirmando que se trata de uma adequação às demandas dos taxistas e a realidade em que vivemos com a chegada dos carros elétricos e híbridos. Com essas

erações que se pretende realizar através deste projeto, disse que além da permissão de carros elétricos e híbridos, a motorização também foi alterada, sendo até 200 cv para veículos à combustão. Para veículos elétricos, a potência máxima é de 250 cv, e para veículos híbridos a potência máxima é de 350 cv. Sendo permitida a utilização de modelos hatch, sedãs, minivans, SUV's e picapes cabine dupla, com peso bruto total de até 2 toneladas. Complementado, disse que esse projeto vai diversificar a frota de veículos para os taxistas, visto que a Cidade de Garanhuns acaba de inaugurar uma agência de carros elétricos da marca BYD. Requereu um Aparte o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que disse da extrema importância desse projeto, pois o impacto será positivo para o meio ambiente, além de beneficiar os seus motoristas com a economia de combustíveis fósseis. Solicitou um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia, que parabenizou a iniciativa do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) e que subscreve este projeto. Foi concedido um Aparte ao Vereador Erivan Pereira Pita, que também parabenizou essa iniciativa e que votará favorável ao projeto. Voltando a fazer uso da palavra, o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) agradeceu as palavras de seus colegas Vereadores e solicitou o apoio dos demais. Voltando a assumir a Presidência o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) passou a palavra a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) que disse que esse projeto é uma forma de reconhecer a importância dos taxistas. Disse também que votará favorável ao projeto. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 083/2026 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Lei n.º 060, 062, 065, 069, 071, 072, 074 e 075/2026. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 060/2026, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que institui, no âmbito do Município de Garanhuns, a Política Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Obesidade, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 062/2026, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que institui o Programa "Ilumina Campo", no âmbito do Município de Garanhuns e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 065/2026, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que institui o Programa Municipal de Melhoramento Genético do Rebanho Bovino Leiteiro, no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Projeto de Lei





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

6/09

n.º 069/2026, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Material do Município de Garanhuns, a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 071/2026, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Material do Município de Garanhuns, o Colégio Santa Sofia, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 072/2026, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johnny Albino), que dispõe sobre o reconhecimento como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Garanhuns, o Colégio Santa Joana D'arc, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 074/2026, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denomina de Rua Vitor Rafael de Melo Silva, um logradouro localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências. E Projeto de Lei n.º 075/2026, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denomina de Rua José Cícero dos Santos, um logradouro localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.º 060, 062, 062, 069, 1, 072, 074 e 075/2026 foram aprovados por unanimidade dos presentes. Registrando as ausências dos Vereadores Alcindo de Melo Correia e Luiz Roldão Sobrinho segundo. Projeto de Lei n.º 007/2026, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Municipal n.º 5.417/2025, alterada pela Lei n.º 5.433/2025, que concede revisão geral ao vencimento base dos servidores ativos da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, e dá outras providências. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 007/2026 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 008/2026, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do Art. 13, da Lei Ordinária Municipal nº 3.891, de 09 de abril de 2013, com redação alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 5.072, de 16 de junho de 2023, e dá outras providências. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 008/2026 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, dos Vereadores Thiago Paes Espíndola e Ruber Ivo Neto. Projeto de Lei n.º 009/2026, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Ordinária Municipal n.º 5.118/2023, que "Dispõe sobre a unificação e consolidação das Leis Ordinárias Municipais n.º 3.439, de 21 de dezembro de 2006, n.º 3.907, de 03 de junho de 2013, com redação modificada pela Lei Ordinária Municipal n.º 3.922, de 01 de julho de 2013, bem como o disposto no art. 7º, da Lei Ordinária Municipal n.º 3.445, de 28 de dezembro de 2006, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 3.543, de 28 de dezembro de 2007, n.º 3.693, de 12 de dezembro de 2009 e pela Lei n.º 5.351, de 09 de junho de 2025, para estruturar os processos seletivos simplificados e vestibular no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, e dá outras providências. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 009/2026 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 010/2026, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a concessão de pagamento a palestrantes, professores convidados e colaboradores eventuais em eventos institucionais promovidos pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, e dá outras providências. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

7/09

discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 010/2026 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, do Vereador Ruber Ivo Neto. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Projeto de Lei n.º 011/2026, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 5.399/2025, para modificar a distância mínima exigida para concessão do Auxílio Deslocamento aos docentes dos cursos de pós-graduação da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, e dá outras providências. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 011/2026 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 012/2026, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a Desafetação e Alienação de Bens Móveis, constantes do Patrimônio Público da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, e dá outras providências. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 012/2026 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 145/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui o Programa Municipal "Viveiro Educativo" no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) que disse da importância desse projeto, pois visa conscientizar a população no sentido de restaurar a flora original e consequentemente a fauna também, preservando o meio ambiente. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 145/2025 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 085/2026, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que institui o "Dia Municipal da Cavalgada", no âmbito do Município de Garanhuns e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que disse da importância de se preservar a cultura através desses tipos de comemorações. Com a palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) que disse está muito feliz com esse projeto, pois é uma demanda enorme de um setor muito importante para a sociedade. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 085/2026 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 093/2026, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denomina de Rua José Barbosa Leal, um logradouro localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 093/2026 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 078/2026, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Wicla Liberato da Silva. Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, de forma eletrônica, o Projeto de Resolução n.º 078/2026 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis. Registrando-se a ausência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo. Colocada em votação pelo Presidente da Casa, a proposta de Quebra de Interstício solicitada pelo Vereador Alcindo de Melo Correia em votação foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Requerimentos. Colocada em Votação à proposta foi aprovada por unanimidade. Com a palavra a Primeira Secretária, Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que passou a fazer a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 330/2026, do Vereador Matheus Santos Martins de





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

8/09

Araújo, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto à Secretaria competente, a requalificação dos galpões de comercialização de carnes da CEAGA, neste Município; Requerimento n.º 331/2026, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer à Governadora, Raquel Lyra, que através do órgão competente, viabilize a construção de um prédio para funcionamento do CAEEG-Centro de Atendimento Educacional Especializado de Garanhuns, devidamente acessível em conformidade com a NBR 9050; Requerimento n.º 333/2026, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizada uma operação tapa-buracos em todas as ruas do Bairro José Maria Dourado (Brahma), neste Município; Requerimento n.º 335/2026, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, que junto à Secretaria competente, viabilize a implantação de um Teleférico, ligando o Cristo do Magano à Sementeira Pública, neste Município; Requerimento n.º 336/2026, do Vereador José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, e seja feito a implantação de algum tipo de proteção, como grades de pequeno porte, rcas ornamentais ou outro meio adequado nos jardins localizados na Avenida Santo itônio, no centro da cidade, neste Município; Requerimento n.º 338/2026, do Vereador sé Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), que requer à Governadora do Estado de Pernambuco e o Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, o aumento do quadro efetivo do 6ºGB - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; Requerimento n.º 339/2026, do Vereador Erivan Pereira Pita, que requer à Prefeitura de Garanhuns parceria com o Governo do Estado para implantação de unidade da Areninha Esportiva – Campo Society no bairro Francisco Figueira/Cohab II nesta cidade; Requerimento n.º 340/2026, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johnny Albino), que requer à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a regularização e atualização dos CEPs (Códigos de Endereçamento Postal), neste Município; Requerimento n.º 341/2026, do Vereador Ruber Ivo Neto, que requer ao Comando da Guarda Municipal de Garanhuns e à Delegacia da Polícia Civil de Pernambuco ações de fiscalização para garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 4.963/2022, que proíbe o uso de fogos de artifício com estampido em Garanhuns; Requerimento n.º 342/2026, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer estudos para implantação de um crematório municipal para animais no Município de Garanhuns; Requerimento n.º 343/2026, do Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, asfaltamento da Rua Paulo Afonso, no bairro São José na Comunidade da Brasília, no Município de Garanhuns-PE; Requerimento n.º 344/2026, do Vereador Thiago Paes Espindola, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feita a pavimentação asfáltica, com drenagem das águas servidas, da Rua Edival Muniz Barreto, no Conjunto Residencial Viana e Moura, no Bairro Dom Irineu Roque Scherer, neste Município; Requerimento n.º 345/2026, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a requalificação da Escola General Sampaio, localizada no Bairro Severiano Moraes Filho, neste Município; Requerimento n.º 347/2026, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sivaldo Albino, através da Secretaria competente, que realize o calçamento de Pedras ou asfalto na Rua dos Beijos no Bairro Manoel Chéu, neste Município; Requerimento n.º 348/2026, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder executivo que através da



